



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 130

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 308^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE OUTUBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 71/85, que dá nova redação ao art. 208 da Constituição Federal. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. Deputados Emmanuel Cruz, Octávio Almeida e Francisco Dias, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 309^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE OUTUBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Observações sobre a greve dos delegados de polícia de

São Paulo. Reação do Sr. Jânio Quadros, em face do avanço da candidatura do Sr. Fernando Henrique Cardoso à Prefeitura da capital paulista, nas mais recentes prévias eleitorais.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Medidas adotadas pela Comissão Parlamentar de Saúde da República Federal da Alemanha, para garantir a qualidade do vinho produzido naquele país.

DEPUTADO DÉNISAR ARNEIRO — Comentários sobre o pagamento dos jetons.

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Homenagem prestada ao Deputado Ulysses Guimarães por jornal peruano.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Desmatamento criminoso do Vale do Ribeira e litoral sul de São Paulo.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Observações sobre a administração desenvolvida pelo Sr. Franco Montoro, à frente do Governo do Estado de São Paulo, em resposta a colocações do Sr. Marcondes Pereira, feitas na presente sessão.

DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO — Homenagem póstuma ao Desembargador Ângelo Jordão de Vasconcelos Filho.

DEPUTADO DORETO CÂMPANARI — Reparações a críticas feitas pelo Sr. Adail Vettorazzo ao Governador Franco Montoro, na presente sessão.

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON, como Líder — Rebatendo críticas feitas por parlamentares do PMDB, no curso da sessão, ao Sr. Jânio Quadros, candidato do PTB à Prefeitura de São Paulo.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 20/85-CN, que estende o prazo limite fixado no Decreto-lei nº 1.825, de 22-12-80, que isenta do imposto de renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 25/85-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.154, de 30-7-84, que estende a Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos Federais aos Fiscais de Tributos de Açúcar e Álcool. Votação adiada por falta de quorum.

2.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 308^a Sessão Conjunta, em 9 de outubro de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado —

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Amazonas

Arthur Virgilio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoe Viera — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leonor Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PFL; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José

Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilvир Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferreira — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDC; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Suramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataide — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Durio Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Haddad — PFI

Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Meto Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gaé — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Samir Achá — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caíado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Irani Saraiwa — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristina Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rósario Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Saboia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Octávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekim — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Viana — PMDB; Walnor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Saver — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platón — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 41 Srs. Senadores e 315 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a Sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se á

ORDEM DO DIA**Item I**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1985, que dá nova redação ao art. 208 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 30 de 1985-CN, da Comissão Mista, favorável, com abstenção de voto do Senhor Deputado Octacílio de Almeida.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Emmanuel Cruz.

O SR. EMMANUEL CRUZ (PMDB — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ilustre Deputado Octacílio de Almeida apresentou a Emenda Constitucional nº 71, de 1985, visando a assegurar aos substitutos das serventias judiciais e extrajudiciais a titularidade dos mesmos na hipótese da vacância nessa função e desde que esses substitutos contem dois anos no exercício desse cargo.

Essa emenda, evidentemente, vem alterar o art. 208, da Constituição, que, por sua vez, foi alterado pela Emenda nº 22, de 1984.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que é preciso atentar para um fato que talvez tenha passado despercebido pelo ilustre autor da emenda. As serventias judiciais e extrajudiciais têm seus quadros de acordo com as organizações judiciais dos seus Estados. Eles estabelecem uma carreira, que se inicia, em algumas Unidades da Federação, como técnico auxiliar e como técnico juramentado. Esses funcionários, que inclusive ingressam no Poder Judiciário através de concurso público, evidentemente almejam chegar ao final de suas carreiras também através de concurso público, atingindo o cargo de titular dessas serventias.

O que observo é que nós, ao aprovarmos essa emenda, não estaremos indo de encontro aos interesses desses servidores de todos os Estados, nem conflitando com a independência que deve haver na Constituição e nos Códigos de Organização Judiciária de cada Estado. Além do mais, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há que se observar que o ilustre autor da emenda não estabeleceu uma condição que exigisse desse substituto, que deveria estar há dois anos no exercício do cargo, também um determinado período no exercício da carreira. Senão, estariam defrontando-nos com a seguinte situação: enquanto um funcionário de carreira, com vinte e cinco, trinta anos de serviço, estivesse aguardando uma oportunidade de ter acesso ao cargo como titular, por intermédio de concurso público, promoção, merecimento ou antigüidade, o titular poderia convidar um parente, um amigo ou qualquer funcionário para ocupar o seu lugar, bastando para tanto que essa pessoa estivesse exercendo a função há dois anos, podendo ser inclusive efetivada tão logo esse titular se aposentasse.

Sr. Presidente, com isso estariamos confrontando-nos não só com o art. 206 da Constituição, como também com todas as normas estatutárias que beneficiam os servidores do Poder Judiciário.

Dessa forma, Sr. Presidente, em que pese à proposição visar ao benefício de determinadas categorias, é nosso entendimento que ela não vai de encontro aos interesses da totalidade ou quase totalidade dos servidores da Justiça de todos os Estados, porque beneficia apenas uma minoria, privilegia apenas algumas pessoas, que não precisariam ter certo tempo na carreira da profissão. Por outro lado, prejudicaria funcionários com 10, 15, 20, 30 anos de serviço, para beneficiar aqueles que exatamente fossem ligados, por laços de amizade, ou seja o que for, ao titular dessa serventia.

Razão pela qual, Sr. Presidente, parece-nos que essa Emenda Constitucional, apesar dos pareceres favoráveis, não só conflita com o art. 206, porque omite a obrigatoriedade da oficialização dessas serventias, como também invade as atribuições das Constituições Estaduais e do próprio Código de Organização da Justiça dos Estados.

Assim, Sr. Presidente, é nosso entendimento que a Emenda não deve ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio de Almeida para discutir a matéria.

O SR. OCTACÍLIO DE ALMEIDA (PMDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvi, com a máxima atenção, a exposição aqui feita pelo nobre Deputado Emmanuel Cruz.

S. Ex^a se referiu, de preferência, ao problema do concurso, que é justamente o ponto vital da nossa Emenda. Se olharmos para trás — e foi justamente o que S. Ex^a não fez aqui — e verificarmos o que foi estabelecido através do art. 208, em 1983, se não me falha a memória, veremos que aquilo que foi aprovado nesta Casa e entrou em vigor no Governo passado visava simplesmente a apadrinhar a promoção de elementos que estavam interessados à cúpula que dominava todos os cartórios do País. Esta emenda vem abrir uma oportunidade para aqueles que estão embaixo. Se estivéssemos defendendo uma sociedade diferente, diríamos que ela vem favorecer os desfavorecidos, justamente os pequenos dentro do cartório, que têm necessidade de progredir na vida.

Não pretendo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estender a defesa da minha emenda. A própria justificativa e o parecer do ilustre Relator, Deputado Francisco Amaral, aqui presente, peças essas que foram transmitidas e que são do conhecimento de toda a Casa, falam por si próprias e dão a clareza meridiana daquilo que está inserido nessa emenda, que é, sem dúvida alguma, promover a justiça na carreira cartorária.

Com essas palavras, Sr. Presidente, retiro-me da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Para discutir a matéria, tem a palavra o nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero tão-somente congratular-me com os nobres Deputados Octacílio Almeida, autor desta emenda, e Francisco Amaral, relator, pela justiça que ela trará, sem dúvida alguma, a toda a classe ou, pelo menos, àqueles anteriormente prejudicados, os escreventes dos cartórios.

Portanto, nestas minhas palavras, quero registrar o meu aplauso, os meus parabéns e o meu apoio a esta emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da lei maior, exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse quorum, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, neste plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 20, de 1985-CN (8ª sessão); e 25, de 1985-CN (3ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)

Ata da 309^a Sessão Conjunta, em 9 de outubro de 1985**3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura****Presidência do Sr. Mário Maia**

Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Alba-

no Franco — Heráclito Rollemberg — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão

Müller — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leonor Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto-Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edmíl Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; E-

raldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PL; Amaral Neto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDC; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sarramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Yelloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mentes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Cajado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Irmão Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rorálio Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walnor de Luca — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB.

Rio Grande do Sul

Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Saver — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 41 Srs. Senadores e 315 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado para breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDÉS PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, São Paulo já vive instantes de euforia; Fernando Henrique Cardoso passa à frente do Sr. Jânio Quadros. E o Sr. Jânio Quadros começa, no desespero, a xingar os jornalistas, a xingar os comunistas, a xingar a todos. Isso é perigoso, o povo já sabe, porque, se ele continua assim, se ganhasse, renunciaría.

Mas, Sr. Presidente, a situação do Estado de São Paulo se agrava em face da greve dos delegados de polícia. Eles sabem da situação de insegurança do povo e deviam participar do esforço que o Governo do Estado está fazendo para oferecer tranquilidade à população. Não são

todos os delegados, mas uma meia dúzia deles porque na Polícia também existem homens bons, homens compreensivos, homens que estão dispostos, e não precisam seguir o Governador, precisam, isto sim, atender à população. Trata-se de um esforço nacional, não de agradar ou desagradar aos homens que estão no poder, mas atender ao povo. Estive olhando os ordenados dos delegados: eles estão ganhando. Sr. Presidente, uma média de 27 milhões de cruzeiros. 22 milhões mais a ajuda. Portanto, estão ganhando até mais do que os Deputados. Não estão em greve porque estejam descontentes; é uma greve preparada, visando a desarticular o Governo de São Paulo.

Os governos anteriores nada deram à Polícia, nada fizem pela segurança. Às vezes, até acho justificável não terem proporcionado melhoria à polícia, porque, com tantos ladrões no Governo, tinham medo de que a polícia fosse buscá-los. E por isso que não deram melhores condições à polícia. Não compraram uma só viatura. Sei disso porque meu Município tinha apenas três viaturas imprestáveis durante todo o Governo do Sr. Paulo Maluf. Hoje, São José dos Campos tem 23 viaturas novas. Vinte e mais. A polícia no Município tinha apenas 47 homens. Hoje, são quase 200. Este é o Governo de São Paulo, que está levantando a situação do Estado. E o Governo que tem a confiança do povo. Não tem de uma meia dúzia que quer fazer o passado retornar, quer a bateria, quer voltar ao tempo do roubo, da corrupção, da sem-vergonhice, da venda de influência. Foi para mudar este estado de coisas que lutamos para derrubar a Velha República. A Nova República, alguém disse hoje aqui, está mais velha do que a antiga. Não está. Está nascendo e assustando muita gente. Tem muita gente que vai para a cadeia!

Estou lendo nos jornais notícia do furto de soja. Sr. Presidente, o que sobra neste País? Começamos a levantar o véu em alguns cantos e só encontramos roubos. O que fez o Governo passado a propósito? Desafio os homens de bem desta Casa a assumir uma posição. Não estamos aqui por este ou aquele partido, estamos aqui pelo Brasil, e o Brasil foi roubado, foi corrompido. E o que nos resta, então, a não ser nos revoltarmos, porque o povo está aí numa situação de verdadeiro desespero.

Sr. Presidente, é lamentável o que acontece com o Sr. Jânio Quadros, que perdeu a estribeira. Ele está louco a xingar; todo mundo para ele é comunista, é perigoso. As pesquisas, enquanto favoráveis a ele, eram corretas; agora, não prestam mais. O Sr. Jânio Quadros já foi, não é mais. Pode tirar o cavalo da chuva, nós já podemos memorar, porque sabemos antecipadamente: a 15 de novembro, o PMDB estará na Prefeitura de São Paulo, para continuar a luta que estamos fazendo empreendendo contra a corrupção e os abusos que até agora se fizeram.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, exemplo de responsabilidade e firmeza de atitudes com o fito de proteger o consumidor e consequentemente a saúde pública nos foi dado pelo Parlamento da República Federal Alemã, através de sua comissão parlamentar sobre saúde, em sessão realizada em Bonn, quando exigiu uma reformulação total da lei do vinho, pela qual daqui um ou no máximo dois anos o vinho só poderá ser fabricado com uvas, sem açúcar e aditivos químicos. Como medida imediata contra a falsificação de etiquetas, foi determinado que se indique no rótulo da garrafa origem, nome do produtor e do engarrafador, tipos de uva eventualmente misturada, bem como os principais conservantes químicos utilizados.

Tal posicionamento foi tomado imediatamente quando da descoberta de um produto químico tóxico em vinhos, notem bem, austríacos, vendidos na República Federal da Alemanha. O fato, após sua comprovação, foi tornado público, inclusive em caráter internacional.

“In vino veritas” — diziam os velhos romanos. Mas, hoje, graças à firme atitude do Parlamento alemão, sabemos que a verdade não mora sozinha no vinho, desde que os vinicultores têm direito de colocar açúcar no mos-

to para compensar a falta de sol ou adicionar acidificantes para dar ao vinho o caráter que a natureza lhe nega, direito esse agora que lhes foi negado graças à firme intervenção do citado Parlamento.

Reafirmamos que a medida tomada é um exemplo claro da seriedade com que se leva em conta a vida e a saúde dos cidadãos, muitas vezes prejudicados pela falta de escrúpulos de determinados fabricantes ou também de comerciantes.

O uso de aditivos químicos até então permitidos, e desta feita proibidos, aparentemente não causava qualquer mal à saúde; mas o uso do glicol dietilênico, que é um produto químico novo, usado para “valorizar” o vinho, é nocivo à saúde. Portanto, não se trata de se ter simplesmente um vinho açucarado ou falsificado, mas simplesmente um produto envenenado. A falta de escrúpulos apoderou-se de vastos setores da vinicultura, principalmente dos vinhos austríacos.

O vinho, um dos mais antigos símbolos da transformação de um produto natural em produto cultural, foi submetido a deplorável degradação.

A medida tomada pela Comissão de Saúde do Parlamento alemão no momento oportuno conseguiu, de uma só vez, assegurar o respeito à saúde do consumidor, além de preservar o bom nome e a qualidade indiscutível dos vinhos alemães, que sabidamente, dada a sua qualidade e seriedade com a qual é elaborado, possuem grande prestígio entre os consumidores e confeiteiros de vinho de todo o mundo.

Dada a presteza dessa atitude, em nada decresceu a fama dos vinhos produzidos na Alemanha, que continuará a produzir tão festejados vinhos, segundo a opinião de célebres enólogos.

A Comissão Parlamentar de Saúde da República Federal da Alemanha quero expressar o meu respeito pela pronta intervenção em defesa de toda uma comunidade de produtores dos renomados vinhos de que tanto se orgulha aquele país.

Assim terminei.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a polêmica questão do pagamento dos jetons aos parlamentares faltosos, velho vício que se foi transformado numa lamentável prática no Poder Legislativo, provocada pela imprensa e que expõe a Instituição a um conceito menor diante da Nação, não deve ser entendida como uma campanha planejada a desestabilizar a estrutura democrática do País, vulnerando-a no instrumento mais efetivo da representatividade popular.

Estaríamos praticando clamorosa injustiça a uma imprensa desassombroada, que durante os difíceis anos do arbítrio foi vítima dos mais perversos atentados à liberdade de informação, amordaçada por uma rígida censura e que ofereceu seus mártires em holocausto da corajosa causa de denunciar os crimes do regime ditatorial.

O advento da Nova República não esgotou a tarefa moralizadora que não poderia poupar, também, outros poderes além do Executivo. Este exerceu nefanda influência sobre o Parlamento, cassando mandatos e submetendo seus membros a um passivo comportamento diante de sua onipotente vontade. Os decretos-leis e o decorso de prazo tornaram o Parlamentar inteiramente dispensável ao processo legislativo normal, desmotivando a própria iniciativa congressual. As estatísticas revelam que nos últimos anos foi infiamente ridícula a participação do Legislativo na promulgação das leis, em face da hipertrofia do sistema autoritário sobre esfera alheia à sua competência tradicional. Daí se chamado período de exceção, ante a violação de regras perenes, que presidem os princípios montesquianos da trípartição dos poderes.

Infelizmente, muitos vícios ainda perduram, quando já deveriam ter sido removidos. Afinal de contas, há uma Constituição em vigor e um Regimento Interno em plena validade, que não podem ser desrespeitados sob o simplicório argumento de serem filhos espúrios da ditadura, quando desrespeito engorda substancialmente os valores mensais dos contra cheques, valores esses, recorde-se, sobre os quais não incidem o Imposto de Renda, num indecoroso privilegiamento que faz dos Parlamentares, ao

lado dos militares e magistrados, três castas acima da lei que afasta os demais mortais desta Nação.

Lembro-me de uma frase cunhada por Ulysses Guimarães: “Os homens passam, as instituições ficam”.

Os erros e as culpas são dos membros da instituição. Esta, inevitavelmente, transcenderá às crises de ordem humana e cumprirá sua missão histórica, porque assim o quer a sociedade. Haverá um processo de cartas sobre o Legislativo, depurando-o dos seus males e renovando-lhe as energias vitais a seu pleno funcionamento. A depuração virá com as eleições de 1986, quando os omissos, os faltosos, os despicantes, os “pianistas” e todos aqueles que não souberam dignificar o seu mandato nem corresponder aos anseios de seus eleitores, serão implacavelmente condenados no julgamento soberano das urnas.

Registro com alegria que não estou só neste ponto de vista. A Câmara Municipal de Barra do Piraí, na região sul fluminense, que tenho a honra de representar nesta Casa, encaminhou-me cópia de brillante pronunciamento do Vereador Gelson de Souza Lima, de que extraio estes trechos:

“Também nós, Vereadores, que estamos em contato permanente com a população do nosso Município, ouvimos no nosso dia-a-dia as queixas do cidadão comum, sua indignação em face do não cumprimento das leis por parte daqueles que têm por direito e por dever a elaboração das leis do nosso País. O parágrafo 3º do art. 33 da Constituição diz: “O pagamento da parte variável do subsídio corresponderá ao comparecimento efetivo do congressista e à participação nas votações”. Ora, salvo melhor juizo, só através do comparecimento às sessões do Senado e da Câmara se concretiza o direito alegado por aqueles que se colocam contra o cumprimento da norma constitucional. Se não existe o direito, não há como ser pago por falta de amparo legal.”

Mais adiante, o Vereador de Barra do Piraí acrescentou em seu admirável discurso:

“Diante de tal fato, erram aqueles que acusam a imprensa de estar promovendo uma campanha de desmoralização do Congresso ao levar o problema para o âmbito popular, noticiando as freqüentes ausências dos Parlamentares no plenário. Da mesma maneira se equivocam aqueles que justificam o pagamento indevido, baseados no fato de que a atividade do Senador ou Deputado não se exerce apenas no plenário, mas, sim nos Ministérios, nas praças públicas, defendendo os interesses das bases, pois, a nosso ver, ao assim procederem estão fazendo jus à parte fixa dos seus subsídios.”

Depois de considerar que a conduta de determinados Parlamentares é que compromete a instituição e, nunca, a crítica honesta e construtiva da imprensa, o Vereador Gelson de Souza Lima, nesse pronunciamento, na reunião de 12 de setembro passado, presta importante informação:

“Esperamos que nossa conduta não seja encarada como falta de respeito ao Congresso e, sim, como contribuição, base da pirâmide política da Nação que somos, pois já tivemos de enfrentar o mesmo problema dois anos atrás no nosso Município de Barra do Piraí e resolvemos com a aplicação rigorosa da lei e hoje temos praticamente 100 por cento de comparecimento às nossas sessões.”

O documento que recebi tem ainda a assinatura dos Srs. Vereadores Edíson José Abbud, Luiz dos Santos Aguiar, Messias Rosa, Sylvio Pereira da Motta, Carlos Roberto Ferreira e Vantuil Rodrigues Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando ninguém, neste País, acreditava que um dia reinaria outra vez a democracia e a liberdade sobre as nossas consciências e as nossas vidas, quando a tônica era a desolação, quando a regra geral era o acovardamento, o abastardamento cívico até, era a omissão e o

reco, tivemos sempre, Sr. Presidente, a nível do Parlamento brasileiro, a nível das entidades democráticas, sociedades intermediárias da sociedade civil, a nível da luta sindical, a nível da luta estudantil, na trincheira da imprensa os que resistiam, nas trincheiras da própria resistência mais anônima a tanto arbitrio, aqueles que não se rendiam. Tivemos, sobretudo, entremeando nesta análise um pouco de cada uma dessas situações de resistências, um cidadão que pode ser marcado como símbolo de toda a valentia brasileira; um cidadão que pode ser posto e reposto, dito, afirmado e reafirmado como aquele que soube tecer o fio da resistência democrática nos momentos mais duros, porque em nenhuma hora ele escutou o canto de sereia dos oportunistas que queriam a sua adesão, em nenhuma hora ele escutou o canto de medo daqueles que achavam que a ditadura vinha para ficar.

Este homem, Sr. Presidente é hoje homenageado por um importante jornal peruano, que expressa o sentimento democrático do Peru, o Peru hoje governado por um estadista com 37 anos de idade que se impõe diante dos foros internacionais com a maturidade e a coragem de um povo que sempre soube construir uma história de bravura. Mas este jornal — o *Oiga* — na sua edição de 30 de julho de 1985, homenageia um brasileiro, aquele brasileiro a que me referia — o brasileiro que, na hora da tristeza, conseguia sorrir; na hora da resistência, resistia; na hora da bravura, era bravo; humilde com os humildes, sempre muito duro com os arrogantes.

Refiro-me ao Presidente das Diretas, ao Sr. Deputado Presidente desta Casa, Vice-Presidente da República, Dr. Ulysses Guimarães. Sentimos, Sr. Presidente, hoje, quando o nosso partido, o PMDB, tem uma história acumulada de 20 anos, e tem atrás de si todo um acervo de conquistas sociais e político-institucionais importantes, e fundamentais, mais do que nunca é basilar a figura do Dr. Ulysses Guimarães como fiador do processo de consolidação democrática deste País. Mais do que nunca, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é inevitável que saibamos acatar conselhos de Ulysses Guimarães e que saibamos procurar persegui-lo os exemplos. E o seu exemplo é sempre o da humildade, da perseverança, do espírito público postos acima de todas as qualidades e todos os defeitos — e não há quem não tenha defeitos e qualidades, por melhores ou piores que sejam os seres humanos. Mas de todas as qualidades que se podem localizar nessa figura ímpar de estadista, que é o Dr. Ulysses Guimarães — além da bravura — iniciando a sua lista de qualidades, eu vejo o espírito público imenso, oceânico, o espírito público, para falar na minha região, amazônica. Homem que é capaz da generosidade e do perdão, capaz da resistência, da valentia e hoje, mais do que simplesmente a opinião pública brasileira, vemos — o Congresso Nacional sabe e o Brasil tem consciência disto — que o Presidente Ulysses Guimarães é uma figura de líder de alcance latino-americano, uma liderança que significa muito para o patrimônio histórico e político do nosso subcontinente, um subcontinente invadido, prostituído, surrupiado e dominado por forças imperialistas que encontraram sempre em Ulysses Guimarães, como no meu partido, um baluarte da resistência do nosso povo.

Esta é uma homenagem singela, Sr. Presidente, que presto, como representante do povo do Amazonas, como militante do PMDB e como cidadão brasileiro, a um homem que, mais do que ao meu partido, pertence ao melhor sentimento que esta Nação é capaz de compor: o Presidente das "Diretas" e da "Redemocratização", Dr. Ulysses Guimarães. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, encaminhei hoje, ao Dr. Marcelo Palmério, Presidente do IBDF, telex, baseado em matéria de *O Estado de São Paulo*, publicada na última página, em 8 de outubro de 1985, denunciando, com provas fotográficas, o criminoso desmatamento do Vale do Ribeira e Leitoral Sul. No dia 1º próximo passado, enviei telex apontando os graves atentados ecológicos contra as matas da Serra dos Itatins, nos Municípios de Perus e Itariri.

Não bastam simplesmente publicações e nem discursos. É preciso que o IBDF suspeite imediatamente esse desmatamento criminoso que ali vem ocorrendo, com graves danos para a ecologia.

Sr. Presidente, quero fazer outra rápida observação, dentro dos 5 minutos que tenho para o meu pronunciamento. O Deputado Arthur Virgílio Neto, neste instante, com a sua eloqüência jovem, mas com a sua dimensão política imensa, retratou bem o que o Dr. Ulysses Guimarães representa hoje para o nosso partido. Porém, é preciso que o próprio Dr. Ulysses Guimarães fique atento para que medidas casuísticas, que são verdadeiramente contrárias aos interesses do próprio partido, não possam prosperar. Entre tais medidas está a prorrogação dos mandatos dos dirigentes dos diretórios regionais. Grupos incrustados no poder, principalmente em São Paulo, não querem reconhecer a legitimidade, a dimensão da grande vitória, em São Paulo, da nossa agremiação, que está sob o comando de um homem chamado Orestes Quêrcia; querem esta prorrogação, lutam por ela, alegando que existiria uma divisão no PMDB caso tivéssemos eleições, agora, naqueles diretórios. Com isso, Ulysses Guimarães não pode realmente concordar; pactuar com isso seria diminuir a grandeza do inclito Presidente. Dessa forma, estou profundamente solidário com as palavras de Arthur Virgílio Neto, ao mesmo tempo que endereço a Ulysses Guimarães o meu apelo para que não permita a prorrogação dos mandatos dos dirigentes dos diretórios regionais do nosso partido.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, meu ilustre colega Marcondes Pereira — eu lhe dizia, ainda há pouco — é um homem de coragem e, a cada dia, torna-se mais corajoso, porque defende o Governo de Franco Montoro. Hoje, isso é uma raridade. Gostaria, inclusive, de cumprimentar S. Ex^a pelo amor que demonstra ter ao Governo de São Paulo.

Mas, infelizmente, não podemos endossar as palavras de S. Ex^a, porque o que ocorre em São Paulo, na verdade, aproxima-se muito mais de um desgoverno do que de uma administração pública eficiente e proba. Ainda na semana passada, nas repartições públicas de todos os municípios de São Paulo, iniciou-se um movimento que se chama "Vamos iluminar a memória de Montoro". O que fizeram os funcionários públicos de São Paulo? Acenderam, em cada repartição pública, uma vela que vai ficar acesa até o dia em que o Governador Franco Montoro resolver cumprir as promessas que fez em sua campanha.

Tenho uma observação a fazer: não acredito no sucesso da campanha da vela. E isto por uma razão muito simples: não haverá em São Paulo velas suficientes para, queimando vinte e quatro horas por dia, conseguirem iluminar a memória de Montoro, porque, infelizmente, S. Ex^a sofre de amnésia total. Esqueceu todas as promessas que fez, como, por exemplo, aquela referente ao pedágio.

O Governador Franco Montoro foi a São José do Rio Preto, minha cidade, e, em praça pública, afirmou peremptoriamente: "É um absurdo o Estado cobrar pedágio. Na verdade" — continuava S. Ex^a — "o pedágio configura uma bitributação. O proprietário de veículo" — dizia Montoro — "já paga a Taxa Rodoviária Única e nenhuma obrigação tem de pagar também a taxa de pedágio". O pedágio, no entender de Montoro, não configura taxa nem imposto, mas, sim, bitributação.

De fato, em São Paulo fizemos um Governo de mudanças. O povo realmente queria mudar, só que se esqueceu de que poderíamos mudar para melhor ou para pior.

E o que aconteceu, Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, no caso do pedágio? Houve mudança, sim. Quando Montoro assumiu, o pedágio era pago apenas durante determinado número de horas. Ele não era cobrado no horário entre meia-noite e seis horas da manhã, quando as estradas ficavam totalmente liberadas para os motoristas de caminhões, automóveis etc. Pois bem, Montoro assumiu o Governo de São Paulo para mudar. Combateu o pedágio e mudou: o seu preço, de

cem cruzeiros, na época, passou para dois mil e quatrocentos cruzeiros. Como vêm, mudou. É um exemplo de que São Paulo é capaz, sim, de mudar — só que para pior, com Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho usar da palavra para expressar o sentimento real de pesar do povo de Pernambuco e sobretudo da magistratura do meu Estado e dos advogados que militam no foro pernambucano pelo desaparecimento, no dia 20 de setembro último, do ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Angelo Jordão de Vasconcelos Filho, que faleceu aos 89 anos de idade.

Natural da histórica cidade de Goiana, aquele eminentíssimo magistrado iniciou sua vida como Promotor Público, depois Juiz de Direito do Alto Sertão pernambucano sendo, posteriormente, Juiz da cidade do Recife, onde ascendeu ao Tribunal de Justiça, que presidiu, bem como ao Tribunal Regional Eleitoral.

Todos nós, que tivemos a ventura de privar da amizade do Desembargador Angelo Jordão e de trabalhar ao seu lado, como trabalhei, nas Varas Cíveis da capital do meu Estado, no Tribunal Regional Eleitoral e no Tribunal de Justiça de Pernambuco, ainda temos presentes a admirável correção de linguagem, a cultura jurídica e o alto senso de justiça, que sempre presidiram seus julgados.

Neste momento, creio que posso interpretar o sentimento dos advogados de Pernambuco, ao expressar o sentimento de falta que vive o nosso Estado pelo desaparecimento do eminentíssimo magistrado. Deixando aqui registrada esta expressão, transmito também o meu pesar à família daquele pernambucano ilustre, que não só honrou a magistratura do nosso Estado, como as letras de Pernambuco, como historiador, escritor e homem público do melhor quilate.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Deputado Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, iniciou o eminentíssimo Deputado Federal Marcondes Pereira dizendo que em São Paulo a vitória de Fernando Henrique Cardoso é esmagadora. Disto não temos a menor dúvida, porque o PMDB é um partido organizado e Fernando Henrique Cardoso tem sensibilidade política, capacidade administrativa e prima pela organização, enquanto que o candidato Jânio Quadros, do PTB, após assumir a Presidência da República, eleito pela vontade do povo, traiu o eleitorado e não soube cumprir com o seu dever, deixando o País à beira de um abismo. Foi e continua a ser leviano. Podemos dizer que, às vezes, tem ele instantes de lucidez. E claro que, diante do pronunciamento do nosso companheiro Marcondes Pereira, o eminentíssimo Deputado Adail Vettorazzo, do PDS, com quem tive a honra de conviver na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo — e nos lembramos de que Adail Vettorazzo também foi Prefeito, por duas vezes, da sua cidade, São José do Rio Preto — comete uma injustiça e está sendo desleigante ao atacar o Governo honrado e sério de Franco Montoro, cuja carreira política é brilhante e que vem fazendo uma belíssima e eficiente administração no Estado de São Paulo. Há poucos dias assistimos à inauguração de uma estrada vicinal ligando Sorocaba à Alta Paulista, numa extensão de quarenta quilômetros. Trata-se de um Governo que se vem dedicando muito ao setor de transporte, recondicionando os antigos trens da Fepasa que o Brasil comprou do Japão no passado, colocando-os em condições favoráveis e excepcionais para servir à população obreira do Estado de São Paulo. No entanto, o Sr. Adail Vettorazzo, que sempre foi um escudeiro de Paulo Salim Maluf, esquece que o Sr. Paulo Salim Maluf, quando foi Governador biônico do Estado de São Paulo, doou ao Presidente da República — João Baptista Figueiredo, de saudosa memória — aqueles trens húngaros. Fez cortesia com o chapéu alheio, quando São Paulo precisava dos vagões para ter melhor transporte na ferrovia.

Na condição de médico, lembro-me bem de um crime que o Sr. Paulo Salim Maluf cometeu — Franco Montoro jamais seria tão leviano como o foi Paulo Salim Maluf — doando o Instituto Brasvacin, da cidade de Campinas, com mais de 30.000 m² de área, onde existem pavilhões, verdadeiros frigoríficos que, na época, poderiam receber 800 toneladas de pâncreas de porcos. A matéria-prima viria do Rio Grande do Sul para produção de insulina no País, porque o Brasil é carente de insulina. Nós importamos da Holanda, dos Estados Unidos, cuja matéria-prima é o pâncreas de boi, que não é tão bom quanto o de porco. Aquela Instituto poderia produzir, no final do Governo do Sr. Paulo Salim Maluf, nada menos de 80 quilos de cristais de insulina, podendo suprir o mercado de São Paulo, de toda a América Latina e de toda a Europa, contribuindo assim para o pagamento de nossa dívida externa. No entanto, ele fez um trabalho com uma empresa multinacional, o Laboratório Lilly, produtor de insulina.

Instalou-se em Montes Claros, Minas Gerais, uma fábrica de insulina, que contou com a participação do Ministro da Saúde da época, Waldyr Arcoverde, do Ministro do INPS, o atual Governador do Rio Grande do Sul. Portanto, São Paulo deixou de produzir insulina; o Brasil deixou de produzir insulina. O Instituto Brasvacin deixou também de produzir vacinas contra a varíola e a varíola, enfim, contra todas as moléstias ocasionadas por vírus. Deixou ainda de produzir hemoderivados do sangue, principalmente a gammaglobulina. Portanto, criminalmente, o ex-Governador Paulo Salim Maluf doou esse monumento, esse patrimônio à Central de Medicamentos para fazer média com o Presidente da época, o Sr. João Baptista Figueiredo. Então, respondo ao Deputado Adail Vettorazzo que num governo sério, honesto, como é o do Sr. Franco Montoro, não há lugar para trapas, para que aventureiros sacrificiem o Estado de São Paulo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, para falar como Líder do PTB.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ) Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, confesso que venho ao plenário somente para fazer a análise do contrato entre a Rede Ferroviária Federal e o BIRD. Mas, na condição de Líder em exercício do meu partido, sinceramente não poderia deixar de responder a algumas críticas feitas por Deputados do PMDB de São Paulo ao nosso candidato à Prefeitura da Capital, Dr. Jânio da Silva Quadros.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nada como uma eleiçãozinha para que possamos assistir aqui nesta Casa a tanta fidelidade, a tanto amor e a tanta vontade dirigida no sentido de relevar, de alardear a todos os ventos a grande obra que está sendo feita em São Paulo pelo Governador Franco Montoro.

Essa eleição fez um bem extraordinário aos Deputados Federais do PMDB de São Paulo, porque todos, de repente, se uniram em torno do seu grande Governador, o Sr. Franco Montoro. Hoje nesta Casa escutamos inúmeros encômios que cantam S. Ex^e a respeito daquele grande Governador.

Mas o que nos deixa um pouco perplexo e até um pouco desconfiado é o fato de S. Ex^es até ontem fazerem fila nesta Casa — perdoem-me até a vulgaridade da palavra — para escutá-lo — é literalmente o que eles faziam — o Governador de São Paulo, o Sr. Franco Montoro.

Hoje, estamos assistindo a até janistas históricos, accidentalmente colocados no PMDB, assomarem à tribuna para fazer profissão de fé por Fernando Henrique Cardoso, como é o caso do Deputado do PMDB, ilustre representante de São José dos Campos, que abriu a sessão de encômios para tecer críticas a Jânio Quadros, defendendo uma posição pró-Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos percebendo que a assinatura da ficha do PTB, em São José dos Campos, pelo ex-Prefeito e ex-Deputado Joaquim Bevilacqua está assustando muita gente. Tem gente que está muito

zpavorada e temerária, transferindo o foro da disputa para a capital de São Paulo, com o crescimento de Joaquim Bevilacqua à frente do PTB, em São José dos Campos.

Assustou-me um pouco o discurso de S. Ex^e o Deputado Doreto Campanari, quando chamou, desrespeitosa, grosseira e indelicadamente o Sr. Jânio Quadros de leviano. Essa eleição desceu a níveis jamais vistos na história política nacional.

Semana passada estava em São Paulo e pude ver, no horário gratuito de televisão, a figura sábia e inteligente, tão decantada hoje pelos Deputados do PMDB de São Paulo, do Senador, Líder do Governo no Congresso, Fernando Henrique Cardoso, dizer que o Sr. Jânio Quadros era velho, ultrapassado e que ele lembrava ao povo paulistano — palavras textuais dele, na televisão — a idade de Jânio Quadros, 69 anos. S. Ex^e lembrava, inclusive, a média de vida do brasileiro, de 65 anos, no máximo 70 anos, e dizia, no exercício terrível de vilania e de falta de educação política: "Olhem e lembrem, ele tem 69 anos e pode, em função disso, não governar, frustrando a vontade do povo de São Paulo". Quer dizer, o argumento levantado por S. Ex^e é um dos mais tristes, porque mobilizamos todo este País para eleger um homem de 75 anos, que foi o Dr. Tancredo Neves.

Na semana passada, Brasília se reuniu em festa para comemorar os 69 anos de idade do Presidente do PMDB, o Deputado Ulysses Guimarães.

Essa campanha desceu a níveis terríveis, em função dessa polarização artificial fabricada nas agências de publicidade, nas agências de pesquisa de opinião pública.

Sr. Presidente, os homens não valem mais pelas suas ideias, pelos programas que defendem, pelo partido que representam, valem apenas na televisão, por um número percentual que a pesquisa coloca: votem em mim porque com 31%, ou, senão, votem em mim porque com 30% — de acordo com a margem de erro de 3% — posso ganhar essa eleição.

Hoje não valem mais as ideias. E quando os números são colocados à análise, o número excita a esse tipo de discurso do Deputado Doreto Campanari, que vem a plenário para numa atitude que macaqueia, que remenda, que copia a do seu grande Líder lá de São Paulo, o Senador Fernando Henrique Cardoso, usando uma linguagem incompatível inclusive como decoro do Congresso, um respeito que deve haver entre todos os homens públicos.

V. Ex^e tem o aparte, Deputado Doreto Campanari.

O Sr. Doreto Campanari — Nobre Deputado Roberto Jefferson, digo, com toda sinceridade, que sou um grande admirador de V. Ex^e, um Deputado jovem, inteligente e brilhante e, por inúmeras vezes, tive oportunidade de ouvi-lo com imensa satisfação nesta Casa. Agora, não estou, eminentemente Deputado Roberto Jefferson, baixando o nível. Eu chamei o ex-Presidente Jânio Quadros de leviano...

O SR. ROBERTO JEFFERSON — E com isto elevou o nível do debate.

O Sr. Doreto Campanari — Agora digo a V. Ex^e: se um homem que é eleito pela vontade do povo, um Presidente legítimo, seis meses depois renuncia ao mandato, acho que tachando-o de leviano estou sendo muito generoso, porque um grande homem é aquele que, eleito pela vontade do povo, imediatamente toma posse para cumprir o seu dever. V. Ex^e falou do Deputado Bevilacqua, do PTB de São José dos Campos. Quem toma posse, eleito por um partido, deve exercer o seu mandato até o último dia e S. Ex^e não terminou o seu mandato dentro do PMDB. Ele também, leviano, de mala e cuia, passou para o grupo do Sr. Paulo Salim Maluf, traindo o eleitorado. Isto é rasteira, é rapinagem política. Então, só este elemento poderia também apoiar o Sr. Jânio Quadros. Digo ainda a V. Ex^e que homens de coragem são aqueles que, eleitos, assumem o cargo, morrem no cargo, mas não se entregam, não renunciam. Exemplo nós temos, como o grande brasileiro Getúlio Vargas, que se suicidou mas não se entregou. Salvador Allende, do Chile, de quem está lembrando aqui o nosso Líder, foi metralhado pela CIA no seu gabinete, mas não se rendeu diante da o-

pressão e das forças contrárias. O Sr. Jânio Quadros — um Sr. Deputado está dizendo Hitler, Hitlerista é a atitude do Sr. Jânio Quadros, que se julgou iluminado e com poderes de iluminar os outros. Sr. Presidente, gostaria de terminar o meu aparte, mas uma vez lembrando que sou um admirador de V. Ex^e, que é muito jovem e quem o é não pode conhecer o passado, o que aconteceu com o Sr. Jânio Quadros. Ele deixou o País à beira de uma guerra civil. Fiquei num aeroporto com os meus filhos gêmeos de 6 meses sem poder sair. O Brasil estava em pé de guerra, porque o povo elegera um homem leviano, irresponsável, que não estava à altura de dirigir os destinos desta Nação. Pergunto: depois de decorridos tantos anos, esse homem, com uma esclerose cerebral acentuada, terá condições de dirigir os destinos da Capital do Estado de São Paulo? Não as terá. Precisamos de um homem lúcido, brilhante, inteligente como o é Fernando Henrique Cardoso.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Nobre Deputado, mais uma vez V. Ex^e cometeu uma injustiça. Percebeu V. Ex^e que durante o aparte que fiz procurei ouvi-lo sem intercortá-lo em nenhum momento. Inclusive V. Ex^e fez um aparte, simbolizando o "pinga-fogo", quase um discurso paralelo, durante cinco minutos e eu, em nome desta minha juventude, talvez mais paciente que as temporadas já encanecidas de V. Ex^e, ouvi-o respeitosamente durante esse tempo. V. Ex^e incidiu no mesmo tipo de argumentação. Nós até aceitamos a crítica em termos ideológicos, em termos pragmáticos, em termos de decisões que homens tenham tomado no passado. Mas V. Ex^e volta a fazer a crítica usando o mesmo expediente, usando o mesmo verbo, usando a mesma palavra. E diferente. V. Ex^e, tão mais velho do que eu, como mesmo confessa, profundo conhecedor da História desde a Revolução de 1930, que V. Ex^e viveu e vivenciou, até a nossa data atual...

O Sr. Doreto Campanari — Em 1930, nobre Deputado, eu não tinha nem nascido.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Os apartes só podem ser dados com a permissão do orador, nobre Deputado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — V. Ex^e novamente procura interferir no meu discurso, comete a injustiça de tentar fazer com que seu exemplo seja copiado pelos outros jovens nesta Casa, usando esse discurso cáustico, esse discurso violento, do ataque pessoal, do xingamento pessoal. A Nova República hoje é constituída inclusive de homens que mudaram de partido, que se elegeram num partido...

O Sr. Doreto Campanari — Na Nova República não há lugar para um Jânio Quadros.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — ...se mudaram para outro. V. Ex^e, quando condena um Deputado que mudou de posição, que mudou de partido, faz críticas a todos os grandes homens públicos e até mesmo ao Chefe da Nação, que neste momento decisivo da história do País procuraram abrigar os seus pensamentos, as suas ideias, as suas palavras em outra legendas, em outras alegriações que não aquelas que os elegeram.

Deputado Doreto Campanari, esses homens, que fazem parte do cenário político do País, inclusive do partido de V. Ex^e, não podem ser acusados de traidores, não podem ser chamados de levianos, de irresponsáveis. De maneira nenhuma. Se dissesse isto estaria atingindo a dignidade do próprio Presidente da República, estaria ferindo a dignidade do Sr. Ministro dos Transportes, estaria ferindo a dignidade de outros Deputados que ontêm no PDS, hoje no PMDB estão ao lado de V. Ex^e.

Eu, em nome da juventude, cantada e decantada por José Ingenieros, repito que realmente os jovens não tem cumplicidade com o passado. Eu não sou parte de um passado que estimulou nas pessoas, como forma de discurso político, o achincalhamento pessoal, o xingamento, o ataque da pessoa humana.

Ouço, com muito prazer, essa grande patativa de São Paulo, este grande orador e democrata, o Secretário-Geral do PMDB, Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — Tenho a impressão, nobre Deputado, de que V. Ex^a, do seu ângulo de visão, observa apenas um lado da medalha. Não lhe nego, parcialmente, razão. V. Ex^a tem razão quando profliga a campanha desenvolvida em São Paulo, dizendo que está sendo conduzida em baixo nível, que os candidatos se atacam mutuamente, sem dúvida, num desrespeito à sofrida, atormentada população de São Paulo, credora de grande dívida política, social, econômica e urbana com relação ao árbitrio. Há outro lado da campanha que talvez tenha passado despercebido aos olhos de V. Ex^a. O nobre Senador Fernando Henrique Cardoso é um sociólogo, é um doutrinário, é um homem preparado, reconhecido não apenas no Brasil, mas também no exterior.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Pediria a V. Ex^a que enfeitasse seu aparte com uma análise sobre o Governo Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Os apartes devem ser breves, Deputado

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Nova sessão de pinga-fogo!

O SR. CARDOSO ALVES — Assim, Sr. Deputado, V. Ex^a não se apercebeu que, através do brain trunk, do PMDB detém o Governo de São Paulo, a Prefeitura, as várias entidades estatais do Estado, sociólogos, urbanistas e engenheiros, economistas. A luz de uma sociologia urbana, está sendo feito um planejamento, um estudo dos problemas fundamentais das megalópoles. E sob a égide da candidatura do professor Fernando Henrique Cardoso, está sendo definida, descrita balizada uma política urbana a ser aplicada em todas as grandes cidades, não apenas do País mas também da América. Lá estuda-se o sistema de transporte, se deve ser público ou privado, estuda-se a economia, o sistema tributário, o solo criado, as várias fontes de renda, para que essa política seja implementada não apenas em São Paulo, mas também nas outras capitais que passam por um processo semelhante ao que impôs tanto sofrimento a São Paulo, como Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre e outras. V. Ex^a deve a tirar mais fundo o chumbo das suas investigações para ter o panorama geral da campanha.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Nobre Deputado Cardoso Alves, V. Ex^a hoje demonstrou aqui, com esse discurso, que o PMDB de São Paulo cometeu um equívoco. O candidato ideal, aquele que viria ao público discutir idéias, programas, teses, sociologias, devia ser V. Ex^a. Realmente, quero aplaudir-lo (palmas), porque elevou o discurso da bancada do PMDB nesta Casa, neste momento em que realizamos esta sessão do Congresso, fazendo um pronunciamento objetivo, claro, nítido, cristalino e que deveria ser copiado pelo seu candidato a Prefeito da Capital de São Paulo, o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Recomendo ao orador que não aceite mais apartes, porque o seu tempo está esgotado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Pediria a V. Ex^a que me cedesse pelo menos um minuto, para ouvir o nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa concede a recomenda que depois desse aparte não conceda mais, em virtude do seu tempo estar esgotado.

O SR. MARCONDES PEREIRA — Nobre Deputado Roberto Jefferson, V. Ex^a sabe ou deveria saber que fui janista ferrenho. Fui autor do projeto que concedeu o título "Cidadão Joense" para o Sr. Jânio Quadros. Conseguí-o na Câmara Municipal por unanimidade. Depois, fiz campanha pelo Sr. Jânio Quadros em todo o Vale do Paraíba. Colocando Jânio de um lado e Fernando Henrique Cardoso de outro, não tenho opção. Não posso aceitar o que o Sr. Jânio fez: alimentar as esperanças de todos os brasileiros e, depois de sete meses, abandonar tudo. Isso tirou de mim a fé, a confiança e o respeito que nutria por ele. Hoje ele volta, dizendo que tem uma vassoura, o nosso antigo símbolo. Eu andava com uma vassoura no meu carro, fazendo a sua campanha. Um dia desses, vi na Folha de S. Paulo, ele ao lado do ex-Vice-Governador José Maria Marin. Ele estava no Palácio quando o Sr. José Maria Marin passou o Governo ao Sr. Franco Montoro e fiquei penalizado quando ele saiu: a platéia, aos berros, gritava — ladrão, ladrão, ladrão... Esse homem, que deixou o Governo nessa condição, ao lado do Sr. Jânio Quadros, dá-me a impressão de que a vassoura do Sr. Jânio Quadros não varre mais para fora; varre para dentro; está jogando todo o lixo para dentro. Isso me deu um desencanto muito grande. Pode ser até que o Sr. Jânio Quadros ganhe as eleições em São Paulo. Pode ser. Agora, não vou admitir isso de forma alguma. Já disse que não admito. Quero terminar, dizendo que a assinatura de ficha do PTB pelo Joaquim Bevilacqua, em São José dos Campos, não me assusta, por que ele já esteve no PDT. Fui eu quem o colocou na política e, por isso, conheço bem as suas manhas. Quero dizer a V. Ex^a que é um direito — e ai está a beleza da democracia — defendermos o nosso e V. Ex^a o seu ponto de vista. São Paulo é uma cidade quase imponentável. É preciso que se estudem todos os seus problemas. Não acredito que o Sr. Jânio Quadros possa fazer isso.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Agradeço a V. Ex^a o aparte, e gostaria de lembrar, ilustre Deputado Marcondes Pereira, que não devemos julgar os homens — aliás não quero dar lições a V. Ex^a, que também fez parte da Revolução de 1930 — pelos apoios que recebem, às vezes, sem haverem requisitado. O maior estadista, da atualidade brasileira, Dr. Tancredo Neves, hoje pranteado por todo o País, ascendeu à Presidência da República com muitos apoios, apoios de várias origens, de homens que representavam a vanguarda democrática

do PMDB no País, de homens que representavam a vanguarda democrática no PDT, no PTB, de homens do passado, da revolução, do período mais torpe e mais triste. Não cometaria a injustiça que V. Ex^a comete, Deputado Marcondes Pereira, quando critica um membro da Aliança Democrática, o ex-Governador de São Paulo, José Maria Marin, hoje no PFL, partido associado do PMDB de V. Ex^a no Governo da República, quando esquece que Tancredo Neves teve o apoio do General Geisel, ainda na Noroeste. Lá na Noroeste, maior subsidiária da Petrobras, está o General Geisel, um dos homens fundamentais na construção da eleição do Dr. Tancredo Neves. E não vou dizer que o Dr. Tancredo Neves haja mudado de princípio em função do apoio do General Ernesto Geisel. Recebeu o apoio, nobre Deputado Marcondes Pereira, também do Armando Falcão, o verdugo da classe intelectual, o verdugo da classe política, o verdugo da classe estudantil deste País, o homem que dizia "nada a declarar" e "o futuro a Deus pertence, não diz respeito à opinião pública". O Ministro da Justiça cassou o Líder do MDB, à época, Deputado Alencar Furtado, quando eu ainda militava na política estudantil. V. Ex^a não pode dizer que Tancredo Neves, que o PMDB, que o Governo Sarney estão impregnados por Armando Falcão por ele ter dado este apoio gratuito à candidatura do Dr. Tancredo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho esta sessão de hoje como uma lição que recebi, como uma grande sala de aula. Na análise dos apartes — não vou dizer discursos paralelos ou pinga-fogos, mas dos brilhantes apartes que recebi — aprendi com a antiguidade pemedebista, com os Deputados que representaram durante todos esses anos o PMDB e aqui vieram nos dar lições de como enfrentar uma campanha política, dentro do respeito humano, do elevado espírito público e do amor à causa pública e partidária.

Muito obrigado a V. Ex^as que, sobremaindra, enfeitaram meu discurso com lições históricas e de boas maneiras.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum**, em plenário, para deliberação.

Em razão disso, deixam de ser submetidas ao Plenário, nesta oportunidade, as matérias da pauta, constituída dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 20 e 25, de 1985-CN, uma vez que estão em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezenove horas, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 1985, que atribui aos Estados competência para disciplinar a criação de municípios, alterando o artigo 14 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)